

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA-VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROJETO: **CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E TRANSPARÊNCIA (CDFT-UFJF)**

UNIDADE ACADÊMICA: **FACULDADE DE DIREITO**

O coordenador do projeto **CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E TRANSPARÊNCIA (CDFT-UFJF)** da unidade acadêmica **FACULDADE DE DIREITO** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para o preenchimento de **01 (uma) vaga de bolsista e 12 (doze) vagas para voluntários.**

**I. DOS CANDIDATOS**

**Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:**

- a) estarem regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFJF;
- b) não estarem em débito com a Extensão no que se refere à apresentação de relatórios e-ou outros documentos;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais;
- d) em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) pré-requisitos:
  - autonomia, comprometimento e proatividade;
  - ter conhecimento prévio sobre temas de direitos humanos;
  - ser ativista de direitos humanos.

**II. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

- a) atuação estratégica pró direitos humanos e fundamentais frente os três poderes da União;
- b) acolher grupos vulneráveis e sem acesso aos Direitos Humanos e Fundamentais;
- c) articular-se política e socialmente para reivindicação de Direitos Humanos;
- d) peticionar, elaborar memoriais e fazer projetos de modo geral na defesa e promoção de direitos humanos, inclusive perante instâncias internacionais.

**III. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS**

- a) a participação dos candidatos no projeto terão duração de 12 (doze) meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;
- b) o projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;
- c) o pagamento da bolsa será efetuado a cada mês, proporcional à frequência apurada;
- d) em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

**IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1. Proposta de trabalho para a clínica, modelo livre, oportunidade em que o candidato deve apresentar pendor e compreensão do projeto, até 03 páginas em formato .pdf;

2. Redação;
3. Entrevista.

**OBS:** a redação e a entrevista serão realizadas no dia da seleção, conforme descrito no título VII.

#### V. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. A Democracia sob pressão: o que está acontecendo no mundo e no Brasil. **Revista Centro Brasileiro de Relações Internacionais**. Ano 1 / No 1 / Jan-Mar 2022. Disponível em: <https://cebri-revista.emnuvens.com.br/revista/article/view/5/5>

GOMES, Juliana Cesário Alvim. Nas encruzilhadas: limites e possibilidades do uso do litígio estratégico para o avanço dos direitos humanos e para a transformação social. **Rev. Direito Práx.** Rio de Janeiro, Vol. 10, N. 1, 2019, p. 389-423. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdp/v10n1/2179-8966-rdp-10-1-389.pdf>

RUTIS, Luís Augusto. O Método Clínico e o Déficit Social e Pedagógico do Ensino Jurídico Brasileiro (Capítulo 1). In: MENEZES, Fabiana Soares; NICÁCIO, Camila Silva; THIBAU, Tereza Cristina Sorice Baracho. **Clínicas de direito e o ensino jurídico no Brasil: Da crítica à prática que renova**. Minas Gerais: Arraes, 2017. Disponível em: <https://issuu.com/clinicadedireitoshumanosdaufmg/docs/merged>

#### VI. DA INSCRIÇÃO

DATA: 21/09/2022 (terça-feira) a 29/09/2022 (quinta-feira) até às 12h.

LOCAL: enviar e-mail com a proposta de trabalho em anexo para [bruno.stigert@ufjf.br](mailto:bruno.stigert@ufjf.br)

\*No assunto do email e no nome do documento da proposta deve constar: nomeesobrenomedocandidato\_seleçãocdft22

\*Inserir no corpo do e-mail: nome completo, telefone e matrícula.

\*Anexar Histórico Acadêmico, pois em caso de empate, o IRA será critério de desempate.

#### VII. DA SELEÇÃO

DATA: 29/09/2022

LOCAL: Núcleo de Prática Jurídica

HORÁRIO: 14h (será realizada a redação e em seguida a entrevista)

#### VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DATA: 30/09/2022

LOCAL: e-mails dos candidatos e instagram da CDFT-UFJF (@ufjfdireitos).

**OBS: a previsão de início dos trabalhos é outubro.**

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2022.

**Bruno Stigert de Sousa**  
**SIAPE 4615690**

COORDENADOR DA CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E TRANSPARÊNCIA

